EDITAL Nº 010/2025-PPGL/UFRR

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, e em nome da Comissão de Seleção, resolve retificar o **Edital Nº 007/2025-PPGL/UFRR**, de que trata o processo seletivo do PPGL/UFRR 2025, conforme o quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:
5.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

b) GRU digitalizada e **comprovante** do pagamento digitalizado da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado através da Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser emitida no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, Código de Recolhimento 28886-1, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3011, em nome do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal de Roraima (PPGL-UFRR). **Ressaltamos que o pagamento da GRU deve ser feito unicamente no Banco do Brasil e no CPF do candidato**. Qualquer divergência numérica ou de CPF na GRU e no seu comprovante de pagamento será passível de indeferimento da inscrição. No caso de isenção da taxa de inscrição, fazer o *upload* do comprovante de isenção.

(...)

e) Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser aluno concludente do curso de graduação. No caso de doutorado, anexar diplomas de graduação e de mestrado;

LEIA-SE:
5.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

b) GRU digitalizada e **comprovante** do pagamento digitalizado da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado através da Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser emitida no link **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru**, Unidade Gestora 154080, Código de Recolhimento 28886-1, Número de Referência 3011, Gestão 15277, em nome do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal de Roraima (PPGL-UFRR). **Ressaltamos que o pagamento da GRU deve ser feito unicamente no Banco do Brasil e no CPF do candidato**. Qualquer divergência numérica ou de CPF na GRU e no seu comprovante de pagamento será passível de indeferimento da inscrição. No caso de isenção da taxa de inscrição, fazer o *upload* do comprovante de isenção.

e) Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser aluno concludente do curso de graduação. No caso de doutorado, anexar diplomas de graduação e de mestrado.Caso ainda não possua o diploma de Mestrado, anexar ata de defesa e declaração da coordenação de curso de que cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão do Mestrado.

ONDE SE LÊ:

Item	**Pontuação (serão contabilizadas no máximo 04 produções por ano)**	**Contagem da pontuação por parte do candidato**
Experiência profissional no Ensino Superior	10 pontos por ano (*)	
Experiência profissional na Educação Básica	5 pontos por ano (*)	
Professor-formador, professor-conteudista ou coordenador de disciplina em EAD ou PARFOR (graduação ou pós-graduação)	2 pontos por disciplina ministrada (*)	
Tutoria em EAD (graduação ou pós-graduação)	1 ponto por disciplina ministrada (*)	
Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação em Letras ou área afim	1 ponto cada	

LEIA-SE:

Item	**Pontuação**	**Contagem da pontuação por parte do candidato**
Experiência profissional no Ensino Superior	10 pontos por ano (Com limite de até 5 anos)	
Experiência profissional na Educação Básica	5 pontos por ano (Com limite de até 5 anos)	
Professor-formador, professor-conteudista ou coordenador de disciplina em EAD ou PARFOR (graduação ou pós-graduação)	2 pontos por disciplina ministrada	
Tutoria em EAD (graduação ou pós-graduação)	1 ponto por disciplina ministrada	
Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação em Letras ou área afim	1 ponto cada disciplina	

[Original Assinado]
Profa. Dra. Veronica Prudente Costa
Coordenador PPGL – UFRR